SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-021/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Operações, o Sr. **PAULO VINICIUS DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1430, Condomínio Passeio Beira Mar, Apartamento 402, Bairro 13 de Julho, CEP nº 49.020-010, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº [redacted] com sede na Rua Jeronimo Pimentel, n° 141, Bairro Umarizal, CEP 66.055-000, no Município de Belém do Pará, por seu Representante Legal, o Sr. **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. [redacted] e inscrito no CPF sob n° [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 189/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem o **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993** e as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, o prazo do **Contrato PJ-021/2022**, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte", sem motorista e sem fornecimento de combustível, sob regime de fretamento contínuo para atendimento das demandas desta Autarquia**, passando o seu prazo total de **24 (vinte e quatro) meses** para **36 (trinta e seis) meses**.

Descrição:

- Valor anual do Contrato: **R$ 1.080.038,47 (um milhão oitenta mil trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** anuais, correspondentes a um valor unitário anual de **R$ 67.502,40 (sessenta e sete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)**;

LEONARDO COSTA HOUAT:00532054210 Assinado de forma digital por LEONARDO COSTA HOUAT:00532054210

- Prazo Inicial do Contrato: **12 (doze) meses**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMANÊNCIA DA FROTA/CONCESSÃO DA REVISÃO.

2.1 – Durante o período de vigência da prorrogação de prazo objeto da Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, ficará provisoriamente suspensa a obrigação de renovação de frota prevista nos itens 9.12.2. e 14.1.20. do Terno de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2021-SARP/MA que deu origem ao Contrato ora aditado, haja vista o bom estado de conservação e uso dos veículos locados, extinguindo a suspensão de troca dos veículos caso haja a concessão da revisão de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-021/2022** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PAULO VINICIUS DE ANDRADE
Diretor de Operações

Pela **CONTRATADA**:

LEONARDO COSTA HOUAT:00532054210

Assinado de forma digital por LEONARDO COSTA HOUAT:00532054210

LEONARDO COSTA HOUAT
Tcar Locação de Veículos LTDA

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.